

## Política



# O que determina a legalidade ou não do nepotismo

O Ministério Público de Santa Catarina instaurou um inquérito civil para apurar a prática de nepotismo em Capão Alto e recomendou que três secretários municipais sejam exonerados em razão do vínculo parental com o prefeito Tito Freitas e a família dele. Trata-se de Bruno Antunes Pereira, secretário Municipal de Obras e filho do prefeito Tito Freitas; Fernando Lisboa Reis, secretário Municipal de Urbanismo e sogro de Bruno; e Gislaíne Antunes Pereira, secretária Municipal de Saúde e nora do prefeito Tito Freitas. Nesta semana, o prefeito de Paineal também foi intimado a exonerar a filha, que exercia também cargo de secretária do Planejamento e Meio Ambiente, sem que tivesse qualquer experiência anterior na área. Há quem questione o fato: por qual razão o Ministério público faz esta determinação à prefeitura de Capão Alto e Paineal e não em outras onde prefeitos também nomeiam parentes? A resposta é: o critério do Ministério Público é de que só é proibido o nepotismo no município em que dispõe de lei que o proíba. Mesmo que a Constituição federal, a lei maior deste país, estabeleça o nepotismo como crime. Em 2008 o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a 13ª Súmula

Vinculante estabelecendo que é proibida a contratação de parentes de autoridades e de funcionários para cargos de confiança nos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – seja na União, nos estados e nos municípios, salvo quando o nomeado é tecnicamente apto para exercer o cargo. Isso é, nomear um professor para secretário da Educação, um médico para secretário da Saúde, mesmo sendo filho, irmão ou primo do prefeito. Mas o critério que o Ministério Público de SC estabeleceu como regra é a existência de uma lei municipal que o proíba. Portanto, parece que o prefeito Tito ignorou ou não sabia (mas à justiça não é dado o direito de desconhecer a lei) da existência do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal que veda a prática. Ou, acha que está acima da lei. No caso do prefeito Tito não acolher a determinação “acarretará na adoção das medidas judiciais cabíveis, incluindo a responsabilização por atos de improbidade administrativa e o ressarcimento aos cofres públicos”. Em Lages, a lei proíbe apenas o nepotismo direto (mas não o indireto ou cruzado). Portanto, nada impede, por exemplo, que seja nomeado o pai do presidente da Câmara de Vereadores como secretário da Segurança, como o ocorrido.

**Registro...** O número real de candidatos que vão disputar uma das 40 cadeiras da Assembleia Legislativa ainda poderá mudar, já que todos os pedidos de registro serão analisados e julgados pelo TRE-SC. O órgão tem até o dia 12 de setembro para emitir o parecer sobre as candidaturas, 20 dias antes do primeiro turno das eleições, marcado para 2 de outubro.

**Deficit de moradias...** A Câmara de Vereadores está solicitando que a administração Ceron apresente seu plano de governo - é uma das exigências feitas pela Justiça Eleitoral do candidato ao cargo - no que tange à área da habitação. Também está solicitando que o Município aponte o déficit habitacional de moradias populares em Lages até 1º de agosto, com base em pesquisas técnicas. Requer ainda quantas moradias foram edificadas e entregues à população carente desde janeiro de 2017. Pelo que ouvi do executivo de Habitação, Anilton Freitas, não tem nenhum projeto habitacional em andamento. Agora deverá ser elaborado o primeiro deles para aquela área do Bairro Ferrovia, que foi repassada para a prefeitura desde a gestão passada. O que a prefeitura tem feito é apenas apagar incêndio, isso é, reconstruir algumas moradias destruídas pelo fogo.

**Reajuste...** A Prefeitura de Lages informa que as estagiárias e estagiários, que atuam junto ao Poder Executivo, receberam o reajuste do valor da bolsa a partir do dia 01 de setembro de 2022. Desse modo, os profissionais matriculados no Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) que recebiam R\$ 300,00 passam a ganhar R\$ 400,00, já aqueles que cursam o Ensino Superior (graduação) que antes tinham a bolsa de R\$ 350,00 agora receberão R\$ 500,00. Ainda uma mixaria, e só aconteceu depois de muita pressão por parte de alguns vereadores.

**Desistiu...** Já havia anunciado, mas agora é realmente oficial a desistência do deputado Romildo Titon (MDB) de concorrer à Assembleia Legislativa. Dizem que foi por problemas de saúde, mas também há ainda aquele processo pelo qual ele foi afastado quando presidia a Assembleia Legislativa, na Operação Fundo do Poço. O candidato Juarez Mattos acredita que a desistência de Titon irá lhe beneficiar, visto que ele (Titon) levava uma boa fatia dos votos na região dos Lagos.

**Representação...** Dos treze candidatos da Serra para ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa de SC, três são mulheres. São elas: Katsumi Yamaguchi - Progressistas; Daniela Carneiro - PSB e Cláudia Bratti - PT. A representação ainda é pequena, considerando que as mulheres representam 50% da população.

“

Por conta da proibição expressa da lei municipal, não se permitem exceções para flexibilizar, nem mesmo considerando critérios técnicos e profissionais, pois não importa a motivação, e sim o parentesco. Por essa razão, os atos de nomeação dos referidos secretários são considerados ilegais e devem ser regularizados imediatamente”

**Promotora de Campo Belo do Sul, Raíza Alves Rezende,** ao expedir a recomendação para a demissão de três secretários municipais de Capão Alto, por nepotismo.

### MDB pode “enquadrar” Freitinhas

O coordenador da campanha do MDB, Pedro Freitas, disse durante a inauguração do comitê de campanha do candidato Juarez Mattos, em uma live, que está muito descontente com a atuação de seu sobrinho (Aldori Freitinhas). Pedro destacou a importância dos representantes na política de defenderem o partido, “o que não está acontecendo na Câmara de Vereadores de Lages com o meu sobrinho Freitinhas, que não puxou ao tio. Subiu pra cabeça dele e isso não está certo. Ou ele se enquadra ou o partido vai enquadrá-lo.” Ele se refere ao comportamento do vereador que hoje está mais preocupado em defender a administração do PSD do que trabalhar pelo partido, o MDB.



Pedro Freitas fez a declaração na inauguração do comitê de Juarez Mattos

### Jorginho abre espaço para Ivete da Silveira

Ivete Appel da Silveira, primeira suplente, assumiu a vaga do senador Jorginho Mello (PL) no Senado. Ela é a primeira suplente e Jorginho havia prometido que daria espaço para ela durante os oito anos de mandato. Como está empenhado na campanha, Jorginho decidiu que o momento seria este.



Viúva de LHS assume vaga no Senado como primeira suplente de Jorginho

Plantão 24h

N. Sra. do Rosário

(49) 3222-7711

99912-0957

Grupo Theodoro

SERVÍÇOS FUNERÁRIOS

Rua São Joaquim, 1238 - Copacabana - Lages - SC - 88504-011